



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N.º 27/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 04/10/23 a 11/10/23

Manoel A. Pereira
Responsável

Cria a Medalha “Mérito da Guarda Municipal”, destinada a homenagear o agente da guarda municipal do município de Ouro Branco, que se destacou na segurança do cidadão e na defesa dos direitos da sociedade.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Ouro Branco, a Medalha “Mérito da Guarda Municipal”, destinada a homenagear o agente da guarda municipal, que se destacou na segurança do cidadão e na defesa dos direitos da sociedade.

§1º. A Medalha “Mérito da Guarda Municipal” será concedida anualmente, em sessão solene de honrarias realizada pela Câmara Municipal de Ouro Branco.

§2º A indicação do nome escolhido será encaminhado até o dia 31 de outubro de cada ano, após escolha realizada pela chefia da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O indicado à Medalha “Mérito da Guarda Municipal” deve satisfazer às seguintes exigências:

I - ter anotações, em seu assentamento funcional, de práticas de ações meritórias ou por bons serviços prestados;

II - não estar respondendo a Conselho de Disciplina ou Justificação;

III - não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

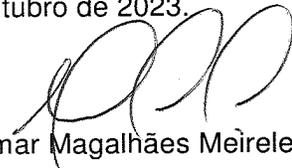
Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco-MG, 03 de outubro de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente


Neymar Magalhães Meireles

Secretário